



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Avenida Souza Nave nº 480 – CEP: 86870-000

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº. 04/2026 – do Poder Legislativo

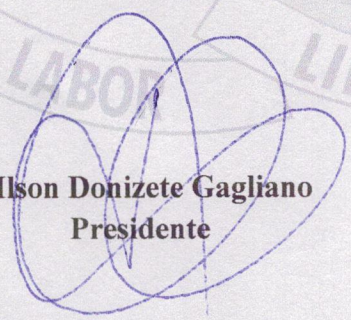
Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a “**Flor de Lótus - Associação de Mulheres Oncológicas**” e dá outras providências.

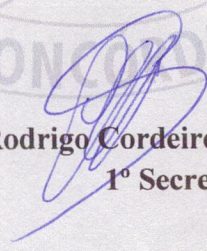
A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública a “**Flor de Lótus - Associação de Mulheres Oncológicas**”, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.902.201/0001-27, com sede na rua Emílio Ganzert nº 25, centro, no Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.


Ilson Donizete Gagliano
Presidente


Rodrigo Cordeiro Maia dos Santos
1º Secretário